



FICHA 001
MATRÍCULA Nº 27.275
MATRÍCULA Nº
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 27275.

IMÓVEL: Domínio útil do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº 184, da Quadra nº 84, Loteamento Nova Boa Vista, Bairro Caraná, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua 12, medindo 11,00 mais 5,00 metros; Fundos com parte do lote nº 130, medindo 16,02 metros; lado Direito com o lote nº 200, medindo 37,50 metros e lado Esquerdo com a Rua N, medindo 33,50 mais 5,00 metros, ou seja, a área de 595,88 metros quadrados. Titular do domínio útil: PROENGE ENGENHARIA LTDA., com sede nesta Cidade, CNPJ/MF nº 05.959.630/0001-01. Registro anterior: Matrícula nº 7111, do Livro nº 2-AB/Registro Geral, desta Serpentina, Dou fé. Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2004.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial

R-1-27275. COMPRA E VENDA. Transmitente: PROENGE ENGENHARIA LTDA., já qualificada na Matrícula acima. Adquirente: LUIZ ANTONIO MAZZARO, brasileiro, gerente de transporte, casado com MARIA LUIZA VIANA DE AMORIM MAZZARO, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, residente e domiciliado nesta Cidade, CI nº 685.699-SSP/AM e CPF nº 321.224.972-20. Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 22 de abril de 2004, às fls. 180/181, do livro nº 42, do 2º Ofício de Notas local. Valor: R\$1.900,00. Consta do título que foi pago o imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis-ITBI e apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Municipais, Federais, quanto à Dívida Ativa da União e do INSS nº 003442004-27001010, datada de 06.02.2004. Dou fé. Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2004.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial

R-2-27275. COMPRA E VENDA. Transmitentes: LUIZ ANTÔNIO MAZZARO, administrador, CI nº 685.699-SSP/AM, CPF nº 321.224.972-20, e sua mulher, MARIA LUIZA VIANA DE AMORIM MAZZARO, química, CI nº 1064235-8-SSP/AM e CPF nº 558.278.292-34, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. Adquirente: ROSEANE MARIA DA CRUZ OLIVEIRA, brasileira, do lar, casada com HAILTON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residente e domiciliada nesta Cidade, CI nº 316048-3-SSP/RR e CPF nº 924.801.872-68. Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 19 de janeiro de 2009, às fls. 095/096, do livro nº 091, do 2º Ofício de Notas local. Valor: R\$10.000,00. Consta do título que foi pago o imposto de transmissão sobre bens imóveis-ITBI e apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais. Dou fé. Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2009.

Siney A. Garcia de Menezes
Escrevente Substituta

R-3-27275. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Devedora Fiduciante: J M DA CRUZ ME, com sede nesta Cidade, CNPJ nº 11.001.298/0001-70. Dadores da Garantia: ROSEANE MARIA DA CRUZ OLIVEIRA, brasileira, do lar, CI nº 316048-3-SSP/RR, CPF nº 924.801.872-68, e seu marido, HAILTON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, brasileiro, auxiliar de escritório, CI nº 1368270-SSP/RR e CPF nº 635.876.102-15, residentes e domiciliados nesta Cidade. Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Título: Cédula de Crédito

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Vide Cancelamento na AV-4.

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

VERSÃO FICHA Nº 001
Bancário nº 237/0522/0014, emitida nesta Cidade em 11 de novembro de 2009, elaborado de acordo com a Lei nº 9.514/97, do qual fica uma via aqui arquivada. Valor da dívida: R\$30.000,00, pagáveis em 60 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$1.156,68 cada uma, vencendo-se a primeira em 12 de dezembro de 2009, e as demais nos meses seguintes, sendo a última em 12 de novembro de 2014, aos juros à taxa efetiva de juros de 3,22% ao mês e 46,27% ao ano. No caso de inadimplência, juros moratórios de 1% ao mês ou fração e multa de 2% sobre o total devido. Em garantia do pagamento da parcela do saldo devedor, a Devedora Fiduciante alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta Matrícula à Credora Fiduciária, transmitindo a propriedade resolúvel, tornando a Devedora Fiduciante possuidora da posse direta e a Credora Fiduciária da posse indireta do referido imóvel, vigorando a garantia pelo prazo necessário ao pagamento integral da dívida. São motivos de vencimento antecipado da dívida os previstos na cláusula 07 do título. Dou fé. Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2009.

Antonia Mª dos Santos Pereira
Escrevente Substituta

AV-4-27275. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. De acordo com petição de 06 de maio de 2011, acompanhada de Autorização da Credora, datada de 06 de maio de 2011, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, a Alienação Fiduciária objeto do R-3-27275 retro, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito, em virtude da liquidação total do débito. Dou fé. Boa Vista-RR, 13 de maio de 2011.

Siney Garcia
Siney A. Garcia de Menezes
Escrevente Substituta

AV-5-27275. AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO. De acordo com Certidão de 24 de julho de 2015, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Competência Residual desta Comarca, extraída dos Autos do Processo nº 0812824-87.2015.8.23.0010, movido pelo BANCO TRIÂNGULO S/A em face de HAILTON GUIMARÃES DE OLIVEIRA e Outros, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi ajuizada ação de execução fiscal no valor de R\$110.186,86, no imóvel desta Matrícula. Dou fé. Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2015.

Ronnyê André de Oliveira Martins
Ronnyê André de Oliveira Martins
Escrevente Substituto

R-6-27275. PENHORA. Devedor: HAILTON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, CPF nº 635.876.102-15. Credora: RORAIMA ENERGIA S.A, CNPJ nº 02.341.470/0001-44. Título: De acordo com Ofício nº 355/2022-VR6CV/CART, de 22 de agosto de 2022, expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível - Execução Cível - PROJUDI desta Comarca, extraído dos Autos do Processo nº 0811469-08.2016.8.23.0010, movida pela RORAIMA ENERGIA S.A em face de HAILTON GUIMARÃES DE OLIVEIRA. Valor da Dívida: R\$10.117,31. A penhora foi feita conforme Decisão de 17 de agosto de 2022, do MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Elvo Pigari Junior. Dou fé. Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2022.

Alexandre Pinho Heller
Alexandre Pinho Heller
Escrevente Substituto

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Sirey Garcia
Auxiliadora Oficial Interina

FICHA 02

MATRÍCULA N° 27.275

MATRÍCULA N°

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

SELO N° REGIMV096552585Q2PCGYK2DPB07, emitido em: 31/08/2022. Valor das
custas: Emolumento: R\$ 0,00, FUNDEJURR: R\$0,00, FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,00,
FECOM: R\$ 0,00, ISSQN: R\$ 0,00, Selo: R\$ 0,00, Valor total: R\$ 0,00.
Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

VERSO FICHA N°

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis